

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1631

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

Despacho n.º 3/DGM/DMM/CML/25 (Suplência por ausência)
pág. 824 (18)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

Despacho n.º 3/DGM/DMM/CML/25

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Ana Rita Fialho Carrilho Correia de Sousa, diretora do Departamento da Mobilidade, entre os dias 23 a 27 de maio de 2025 e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida unidade orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designada para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora de departamento da unidade orgânica supramencionada:

- De 23 a 27 de maio de 2025, a chefe de divisão, Luísa Teresa Cabral Teixeira.

Lisboa, em 2025/05/22.

O diretor municipal da Mobilidade,
(a) *Pedro Dinis*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt